

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 165, 06 DE MARÇO DE 2018.

Revoga as Portarias nºs 383 e 384, de
15.05.2017 – DJe de 16.05.2017 –.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

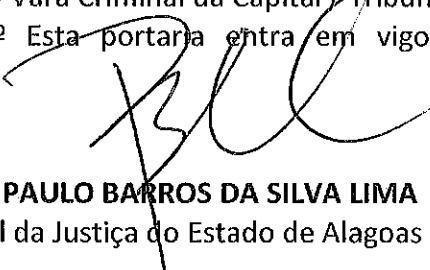
CONSIDERANDO a Portaria nº 237, de 05.03.2018 – DJe de 06.03.2018 –, originária da Presidência do Tribunal de Justiça, que revogou, a pedido, a Portaria nº 402, de 12.05.2017, que designou o magistrado Geraldo Cavalcante Amorim, titular da 9ª Vara Criminal da Capital / Tribunal do Júri, para atuar junto à Corregedoria-Geral da Justiça de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 383, de 15.05.2017, que designou o magistrado John Silas da Silva, titular da 8ª Vara Criminal da Capital / Tribunal do Júri, para responder pela 9ª Vara Criminal da Capital / Tribunal do Júri, em razão da convocação, à época, do magistrado titular, Geraldo Cavalcante Amorim, para exercer a função de Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 384, de 15.05.2017, que designou o magistrado Anderson Santos dos Passos, titular da 3ª Vara da Comarca de União dos Palmares, para auxiliar a 9ª Vara Criminal da Capital / Tribunal do Júri.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
De 07/03/2018

(fls. 26)